

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1202, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 84.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1383, de 15 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 84.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.15.451.1504.1.055 - Const/Ref. Pracas, Jardins e Coreto			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	201	0100	70.000,00
06.01.20.601.0125.1.015 - Aquisicao de Equipamentos Agricolas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	246	0124	14.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			84.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.1.021 - Construcao Predio Escolar na Sede			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	52	0147	10.000,00
04.01.12.361.0003.1.024 - Const/Ampl/Ref. Predios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	56	0147	13.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			
05.01.12.361.0003.1.035 - Const/Ampl/Reforma Escolas/Fundeb			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	137	0119	20.000,00
05.01.12.365.1205.1.039 - Const/Ampl/Reforma Salas Educ.Infan			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	157	0119	2.000,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.15.451.0051.1.049 - Obras Dupl/Pav/Complm. Acesso Sede			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	189	0190	5.000,00
06.01.15.451.0051.1.046 - Obras Pav/Complem. Vias Limas-OP			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	187	0190	10.000,00
06.01.15.752.2602.1.060 - Expansao Eletrificacao Urbana/Rural			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	222	0117	9.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.302.0043.1.089 - Constr/Manut. Unidade Saude Sao Geraldo			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	327	0154	10.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0090.1.083 - Programa Moradia p/Familia Carente			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	510	0129	5.000,00
Total de anulação de dotação			84.000,00


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DE RECURSOS

84.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 10 de novembro de 2017; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.


RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal